

**PROCESSO SELETIVO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA 2025-2027 /CBO
HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ E INSTITUTO PROFESSOR MOREIRA**

Atenção: é recomendada a leitura do Edital completo antes de realizar a inscrição

O Hospital de Olhos do Paraná e Instituto Professor Moreira tornam público o edital de seleção para ingresso e preenchimento das 8 vagas do Curso de Especialização em Oftalmologia credenciado pelo CBO, para o ano de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de Especialização em Oftalmologia é reconhecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO e está baseado no aperfeiçoamento progressivo do padrão profissional e científico do médico especializando. Sob a direção do Dr. Carlos Augusto Moreira Neto, o Hospital de Olhos Do Paraná juntamente com o Instituto Professor Moreira, proporcionam um espaço para o desenvolvimento de habilidades práticas, clínicas e cirúrgicas na área de Oftalmologia ao longo de três anos.

1.2 O candidato aprovado assinará um contrato de Especialização em Oftalmologia, com o Hospital de Olhos do Paraná e pagará pela especialização contratada, através de PIX, 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), todas com vencimento no dia 15 dos respectivos meses, na forma a ser estipulada pelo Hospital.

2. PRÉ REQUISITOS

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os médicos formados ou que concluirão o curso de medicina até 31/12/2024, apresentando certificado de conclusão por escolas médicas reconhecidas pelo MEC e registro no Conselho de Medicina do Paraná;

a) O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública do Brasil.

2.2 O não atendimento a quaisquer obrigações declaradas neste edital terá como resultado o cancelamento da inscrição do candidato.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para participar do processo seletivo para especialização em oftalmologia acontecerão pelo site <https://institutoprofessormoreira.com.br/>, a partir do dia 04 de setembro de 2024 até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 21 de novembro de 2024.

3.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), e o pagamento deverá ser feito através de transferência PIX ou cartão conforme opções no site. O candidato que desistir do processo não receberá restituição do pagamento efetuado.

a) Terão desconto os candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição no Congresso Brasileiro de Oftalmologia 2024 até o dia 09 de setembro de 2024.

3.3 Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar ao site os documentos, finalizar o pagamento e aguardar a confirmação de inscrição no e-mail. A inscrição não finalizada no site não garante ao candidato o direito de realizar as provas.

3.4 Os documentos a serem apresentados no ato de inscrição são:

- a) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de graduação em Medicina;
- b) Cópia do registro no CRM-PR ou documento que comprove a aptidão para obtenção do registro;
- c) Documentos pessoais: RG e CPF ou CNH;
- d) Link do Curriculum Lattes atualizado;
- e) para médicos estrangeiros: cópia autenticada do diploma revalidado, cópia do visto de permanência definitiva no Brasil durante os anos de especialização e cópia do certificado de proficiência em língua portuguesa.

PARAGRAFO ÚNICO: A falta de algum dos documentos anteriormente citados, implicará no cancelamento da inscrição para ingressar ao programa.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção consistirá em:

1ª etapa: Prova discursiva específica de Oftalmologia (Conteúdo Programático: anatomia, imunologia, histologia, fisiologia, embriologia, semiologia básica, farmacologia básica, genética, óptica e refração, Bibliografia Recomendada: AMERICAN ACADEMY OF OPHTHALMOLOGY. Basic and Clinical Science Course, CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. Coleção Oftalmologia Brasileira, KANSKI, J. J. Oftalmologia clínica: uma abordagem sistemática).

2ª etapa: Análise do Currículo Lattes e Entrevista individual (apenas os aprovados na 1ª etapa serão convocados).

4.1 O não comparecimento em qualquer uma das duas etapas quando convocado, resultará na eliminação do candidato.

4.2 Terá sua prova anulada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que for surpreendido utilizando qualquer tipo de aparelho eletrônico ou papel com quaisquer anotações.

5. CRONOGRAMA

Início das atividades	03/02/2025
Período de inscrições	04/09/2024 a 21/11/2024
1ª Etapa (prova)	02/12/2024*
Resultado da Prova	11/12/2024
2ª Etapa (entrevista)	13/12/2024**
Resultado	17/12/2024
Matrícula	18 e 19/12/2024

*A prova será realizada no auditório (6º andar) do Hospital de Olhos Batel - Rua Coronel Dulcídio - 199, Batel - Curitiba/PR

**A entrevista será realizada no auditório (casarão) do Hospital de Olhos SUS – Rua Visconde de Nacar - 810, Mercês - Curitiba/PR.

6. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados em edital na 1ª fase serão comunicados via e-mail (ipm@hopr.com.br), onde deverão manifestar seu interesse em seguir no processo e confirmar presença para a entrevista. Após a divulgação do resultado da entrevista, os candidatos serão comunicados novamente via e-mail (ipm@hopr.com.br), onde deverão responder com o contrato assinado. Não será necessário o envio, pela segunda vez, da documentação, fazendo-se uso da documentação anexada no ato de inscrição do processo seletivo.

PARAGRAFO ÚNICO: O candidato que não efetuar sua matrícula, no período estabelecido no cronograma deste edital, será considerado desistente, sendo então convocado o próximo da lista.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os termos deste edital e contrato, bem como, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo seletivo.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão de Ensino e Pesquisa do Hospital de Olhos do Paraná e Instituto Professor Moreira, no que a cada um couber.

7.3 As informações declaradas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Podendo, a qualquer tempo, ser anulada a inscrição ou tornar sem efeito a matrícula do candidato se constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

7.4 O Hospital de Olhos do Paraná e Instituto Professor Moreira não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de erro na indicação de endereço eletrônico ou da não atualização dos meios de contato, ou então, por gastos de locomoção e hospedagem de cada candidato.

Curitiba, 03 de setembro de 2024.



Dra. Luciane Moreira
Diretora do Hospital de Olhos do Paraná



Dr. Carlos Augusto Moreira Neto
Diretor do Instituto Professor Moreira